



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº010/2022 – De autoria da Mesa Diretora –
Acrescenta os artigos 2º e 3º na Resolução nº 011, de 21 de setembro de 2.021.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

COMISSÕES

Destaca a redação

DATA, 09/05/2022

Luis Carlos Domiciano
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2022

“Acrescenta os artigos 2º e 3º na Resolução nº 011, de 21 de setembro de 2.021”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescentados os artigos 2º e 3º na Resolução nº 011, de 21 de setembro de 2.021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2.021.

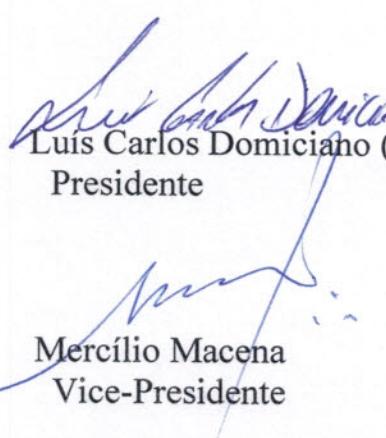
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

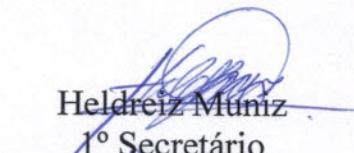
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

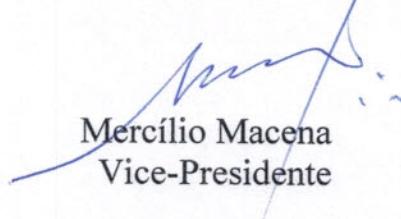
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

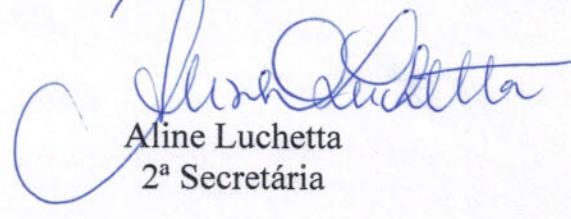
Plenário Dr. Durval Nicolau, 29.de abril de 2.022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Luis Carlos Domiciano (Bira)
Presidente


Heldreiz Muniz
1º Secretário


Mercílio Macena
Vice-Presidente


Aline Luchetta
2ª Secretária

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

09/05/2022

Luis Carlos Domiciano
PRESIDENTE